



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU - MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Ofício nº 386/2022

Assunto: Solicitação, Faz

Data: 19 de agosto de 2022.

Venho solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa a análise e aprovação do incluso Projeto de Lei Nº 038 /2022 que “Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2022 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências”.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal



Protocolo: 536 Entregue Por: Tatiane
TipoDocumento: Ofício Executivo Nº 386
Recebido Por: Gleiton
Origem: Executivo

Data/Hora: 19/08/2022 17:34
Referente ao Projeto Nº: PL 038/2022

Exmo. Sr.
Luiz Antônio Correa
D.D. Presidente da Câmara Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2022 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências.

O objetivo deste Projeto de Lei é alterar os valores autorizados para concessão a título de auxílio financeiro no ano de 2022 para instituições do Município para o desempenho de suas atividades em prol de toda a população.

Tal alteração, em específico, se faz necessária para adequação do valor de repasse à ABASE – ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL, visto que será destinada a quantia de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para realização do Projeto Cultural denominado “Batizado e Troca de Cordas – Capoeira”, o qual aplicará valores do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural de Paraguaçu – FUMPAC, conforme aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico – COMPAC.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Ilustres Vereadores os meus protestos de apreço e distinta consideração.

Paraguaçu-MG, 19 de agosto de 2022.

Gabriel Pereira de Moraes Filho

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

PROJETO DE LEI Nº 038 DE 2022.

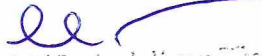
“Altera valores de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros no exercício de 2022 às organizações da sociedade civil que especifica e da outras providências”.

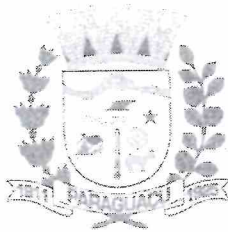
O Prefeito Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.578, de 09 de agosto de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Com base nas previsões orçamentárias do Município, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 2022, subvenções, auxílios financeiros e contribuições às instituições abaixo relacionadas, de acordo com as seguintes designações:

INSTITUIÇÃO:	ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL		
CNPJ Nº	62.207.634/0004-10		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.243.0409.2200 - MANUT. ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 0 A 15 ANOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
917	33504300 - Subvenções Sociais	100	R\$922.015,70
918	33504300 - Subvenções Sociais	129	R\$25.000,00
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE Ação: 08.244.0122.2674 - MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1071	33504100 - Contribuições	100	R\$35.000,00
Valor Total			R\$982.015,70


Gabriel Pereira de Moraes Filho
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

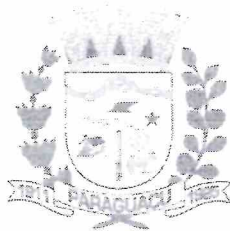
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu		
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 12.367.0460.2065 MAN.ENTID. PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
432	33504300 - Subvenções Sociais	101	R\$171.684,20
Valor Total			R\$171.684,20

INSTITUIÇÃO:	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu		
CNPJ Nº	20.406.120/0001-09		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.242.0121.2065 - MAN. ENTID. PARA PESSOAS C/DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
907	33504300 - Subvenções Sociais	100	R\$305.940,00
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE Ação: 08.244.0122.2674 - MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1071	33504100 - Contribuições	100	R\$35.000,00
Valor Total			R\$292.940,00

INSTITUIÇÃO:	Associação de Assistência Social Daud Gantus Nasser		
CNPJ Nº	17.415.142/0001-12		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ação: 08.243.0122.2110 - MANUTENÇÃO ENTIDADE ASSISTENCIA A CRIANÇA DE 1 A 3 ANOS			
	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
912	33504300 - Subvenções Sociais	100	R\$214.658,92


Gabriel Pereira do Nascimento
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

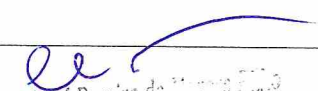
Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

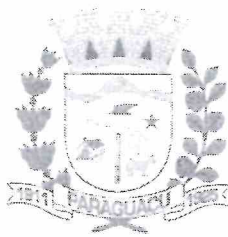
CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE Ação: 08.244.0122.2674 - MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1071	33504100 - Contribuições	100	R\$34.446,54
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE Ação: 08.243.0122.2222 - MANUT. ENTIDADES P/ CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
915	33504300 - Subvenções Sociais	129	R\$25.000,00
Valor Total			R\$274.105,46

INSTITUIÇÃO:	Lar São Vicente de Paulo de Paraguaçu		
CNPJ Nº	23.178.486/0001-58		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Subunidade: 02.010.004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO Ação: 08.241.0120.2108 - MANUTENÇÃO ENTIDADE DE ASSISTENCIA AO IDOSO			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1072	33504300 - Subvenções Sociais	100	R\$299.362,00
1221	33504300 - Subvenções Sociais	129	R\$25.000,00
Valor Total			R\$324.362,00

INSTITUIÇÃO:	Associação das Damas de Caridade		
CNPJ Nº	17.918.855/0001-07		
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO Subunidade: 02.005.001 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA Ação: 12.365.0401.2171 - MANUT. ENTIDADES PARA CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS - FUNDEB			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
399	33504300 - Subvenções Sociais	118	R\$366.672,66
400	33504300 - Subvenções Sociais	119	R\$307.145,43
1202	33504300 - Subvenções Sociais	100	R\$14.195,70
Órgão: 02 - Executivo Municipal Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			


Gabriel Pereira da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU – MG

Rua Edward Eustáquio de Andrade, 220 – Centro – Paraguaçu – MG – CEP 37.120-000

Telefones: (35) 3267-1155 – (35) 3267-1888 – www.paraguacu.mg.gov.br

CNPJ Nº 18.008.193/0001-92

Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE			
Ação: 08.244.0122.2674 - MANUTENÇÃO DE CONV. INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1071	33504100 - Contribuições	100	R\$35.000,00
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Subunidade: 02.010.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS CRIANÇA/ADOLESCENTE			
Ação: 08.243.0122.2222 - MANUT. ENTIDADES P/ CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
915	33504300 - Subvenções Sociais	129	R\$25.000,00
Valor Total			R\$748.013,79

INSTITUIÇÃO:	Sindicato Rural de Paraguaçu		
CNPJ Nº	17.918.855/0001-07		
Órgão: 02 - Executivo Municipal			
Unidade: 02.011 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			
Subunidade: 02.011.001 - SECR. MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
Ação: 20.608.0662.2170 - CONVENIO SINDICATO RURAL - SERV. IMA			
Ficha	Elemento de despesa	Fonte de recurso	VALOR
1121	33504100 - Contribuições	100	R\$32.000,00
Valor Total			R\$32.000,00

Parágrafo único. As transferências às entidades serão realizadas em parcelas mensais conforme disponibilidade de caixa.

Art. 2º Os demais artigos da Lei Municipal nº 2.578, de 09 de agosto de 2022 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paraguaçu-MG, 19 de agosto de 2022.


Gabriel Pereira de Moraes Filho
Prefeito Municipal